



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2023

A Coordenadoria Especial de Licitação e Contratos

Considerando o recurso apresentado pela empresa **HM MEDICAMENTOS LTDA.**
às fls. 03/33;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa **ESPECIFARMA
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** às fls. 62/83;

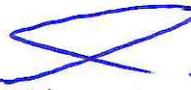
Considerando a análise do **Pregoeiro** às fls. 39/40;

Considerando a análise da **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**
realizada pelos médicos do Programa de Cannabis Medicinal de Armação dos Búzios às
fls. 41/57;

Eu, que o presente subscrevo, na qualidade de Ordenador de Despesa da
Secretaria Municipal de Saúde deste município, informo que estou ciente da **decisão de
negar provimento ao recurso**, tendo em vista que os argumentos apresentados são
insuficientes para acarretar a revisão do ato decisório do certame licitatório.

Encaminho os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde